



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Telefone: (54) 3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 09/2026

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 09.02.2026, às 18h30, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2026.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido Projeto de Lei veio devidamente instruído, acompanhado de mensagem justificativa e demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro.

Os arts. 217 e 218 da Lei Municipal nº 2.371/2016, bem como o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, tratam da contratação temporária por excepcional interesse público, encontrando a matéria respaldo legal.

Entretanto, após análise, as Comissões Permanentes entenderam necessária a apresentação da **Emenda Supressiva nº 02/2026**, com o objetivo de suprimir a possibilidade de prorrogação contratual prevista no art. 1º do Projeto, mantendo-se o prazo de 12 (doze) meses, sem previsão de prorrogação por igual período.

Tal medida fundamenta-se no entendimento de que as funções de Professor(a) de Educação Física e Professor(a) de Português/Inglês caracterizam-se como necessidades permanentes da Administração Pública, cujo provimento, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, deve ocorrer mediante concurso público.

A supressão da cláusula de prorrogação visa assegurar tempo hábil para que a Administração Municipal promova, durante a vigência do contrato temporário, as providências necessárias à realização de concurso público, garantindo o provimento regular e constitucional dos cargos.

Diante do exposto, as Comissões Permanentes manifestam **parecer favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 09/2026, com a **Emenda Supressiva nº 02/2026**.

Plenário Enio Luiz Galvagni, 09 de fevereiro de 2026.

Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:


Gilson Maier
Presidente


Eliane Dalberto
Membro


Seleni Rosa
Relator


Vinicius Rosa Dierings
Presidente


Rosimara dos Santos Kummer
Membro


José Raimundo Dressler
Relator

RECEBIDO

Em: 19/02/2026

Nome:

Matr.:

Ass: 